



Câmara

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

LEI

Nº 1.933/2004

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PROERD, com sede e foro no Município de Aquidauana - MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO PROERD, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.099.654/0001-09, com sede na Rua João Lopes Assumpção, Bairro Alto – Município de Aquidauana/MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 14 DE ABRIL DE 2004.

Dr. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO
Prefeito Municipal